



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

EDITAL Nº 121/2021/DPPR Apucarana

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 121/2021/DPPR Apucarana

*Informa o sobre o Processo Seletivo para
contratação de estagiários para atuarem
junto à Defensoria Pública de Apucarana*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública de Apucarana**.

1. Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior;
- 1.2. Estudantes do 4º período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.
- 1.4. Disponibilidade de equipamento eletrônico com acesso à internet, durante a pandemia da COVID-19, uma vez que, de acordo com a Resolução n.º 191 da Defensoria-Pública Geral do Paraná, foi estabelecido o regime especial de teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado para defensores (as) públicos (as), servidores (as) e estagiários (os);
- 1.5. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino e para retirada do celular para o rodízio de atendimento.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Apucarana.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Da Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por 01 (um) ano.

4. Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio

5.1. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte mensal de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais).

5.2. Durante o período de pandemia, uma vez que a atividade de estágio será realizada à distância, não será pago o auxílio-transporte. Uma vez restabelecido o estágio presencial, o vale-transporte voltará a ser depositado na conta do estudante

6. Das inscrições



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

6.1. As inscrições serão realizadas, no período entre **21/06/2021 a 02/07/2021**, junto ao e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br, por meio do envio de currículo.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo email apucarana@defensoria.pr.def.br.

6.4. É responsabilidade do candidato a indicação das seguintes informações, sob pena de desclassificação:

a) Correio eletrônico (e-mail);

b) Telefone para contato válido, preferencialmente com WhatsApp;

c) Instituição de ensino, período do curso e turno (matutino, vespertino ou noturno);

6.5. Serão desclassificados os candidatos que realizem o curso no período vespertino.

7. Da seleção

7.1. A seleção terá três fases, de participação obrigatória, composta de uma de análise de currículo de caráter eliminatório, encaminhamento de prova via e-mail de caráter de classificatório e eliminatório, e uma entrevista, de caráter classificatório.

8. Da análise de currículo conforme critério:

8.1. Conjuntamente ao ato de inscrição os candidatos devem enviar currículo para o e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br, o qual deve ser acompanhado de carta de apresentação se achar necessário a ser redigida pelo/a candidato/a.

8.2. Dos currículos encaminhados serão selecionados 20 (vinte) candidatos, observado o disposto nos itens 2.2 e 2.3, os quais serão classificados segundo a experiência e conhecimento dos candidatos.

8.3. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras, nesta ordem:

a) ter estagiado anteriormente em área jurídica;

b) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio;

c) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica;

d) ter formação, ainda que não concluída, em outra área do conhecimento que não o Direito;



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

e) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.

8.4. Os candidatos não classificados até a 15ª posição ficam eliminados do processo seletivo.

8.5. O resultado provisório da análise dos currículos será publicado no dia **05 de julho 2021**.

9. Da prova

9.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato no dia **09 de julho de 2021**, às 14h e será uma redação dissertativa com tema a ser especificado no email para ser entregue até às 18h do mesmo dia.

9.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa e a pertinência com o tema proposto.

9.3. A redação dissertativa valerá 10 (dez) pontos.

9.4. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.

10. Da entrevista

10.1. Serão selecionados 15 (quinze) candidatos (as) que passarão por entrevista com a equipe da DPE/PR, por meio de aplicativo a ser futuramente indicado.

10.2. As entrevistas serão realizadas no dia **19 de julho de 2021**, em horário a ser informado no site da Defensoria Pública.

10.3. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

11. Dos resultados

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br> e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado por meio do e-mail utilizado para inscrição



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

(apucarana@defensoria.pr.def.br) a ser decidido pelo supervisor da vaga nesse prazo.

11.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

12. Da entrega de documentação

12. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Apucarana, 18 de junho de 2021.

Máisa Dias Pimenta

Defensora Pública



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana

ANEXO I

Cronograma

Inscrições	21/06 a 02/07/2021
Divulgação da análise de currículo - provisória	05/07/2021
Divulgação da análise de currículo - definitiva	08/07/2021
Prova dissertativa	09/07/2021
Resultado da prova dissertativa - provisório	12/07/2021
Resultado da prova dissertativa - definitivo	15/07/2021
Entrevista	19/07/2021
Resultado final - provisório	20/07/2021
Resultado final – definitivo	23/07/2021